

## **EDITAL N° 10/2024 DE SELEÇÃO PARA O PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DECORRENTES DO EDITAL N° 09/2024.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM**, por intermédio da Diretoria Estadual de Artesanato de Sergipe (DAEMP), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 50.686.322/0001-04, com sede na Rua Riachuelo, 726 – São José – Aracaju/SE -, neste ato representado pelo Sr. JORGE ELIAS MENEZES TELES, inscrito no CPF nº xxx.147.465-xx, torna pública o Edital de Seleção PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, decorrentes do Edital nº 09/2024, para participarem do Curso Técnico em Moda e Desenvolvimento de Produtos 2024, tendo contratado para a realização de todas as atividades técnicas e capacitação o Instituto Senai de Tecnologia - Senai Cetiqt, com as normas relativas ao processo seletivo para a participação de residentes em Sergipe/SE, que possuam idade mínima 16 anos; ter ensino fundamental, que possam ler, escrever e fazer operações matemáticas básicas, possuir e-mail e saber acessar as informações enviadas via web por celular ou computador.

### **1. OBJETIVO DO EDITAL PROJETO RENDAVESTE 2024**

1.1. O Edital é um projeto dedicado ao aprimoramento técnico de residentes que tenham interesse em Moda e busquem conhecimento de corte e costura, nos processos de criação, produção e comunicação de Moda. Busca-se, por meio desta ação, a promoção e a reverberação do potencial de transformação e inovação possibilitados por um modelo de ensino e aprendizagem “*Hands on*”;

1.2. O Edital tem como objetivo a capacitação técnica nas áreas de criação e desenvolvimento de processos e produtos de moda, visando a criação de peças e/ou acessórios autorais que possam compor looks visando a exposição em eventos para divulgar a ação, fomentando a cadeia produtiva e capacitação de mão de obra qualificada.

1.3. Cada participante deverá produzir um número mínimo de 1 look completo para o evento final de divulgação da ação, utilizando no mínimo 50% de Renda Irlandesa, respeitando o mix sugerido pela equipe contratada SENAI CETIQT.

1.4. As peças serão desenvolvidas fazendo o uso da matéria-prima pré-selecionada pela curadoria da equipe contratada para o desenvolvimento do projeto – SENAI CETIQT, obedecendo-se a cartela de cores e mix de produtos aprovados.

### **2. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CURSO RENDA VESTE SERGIPE**

2.1. Para a capacitação técnica, criação e desenvolvimento das peças, serão selecionados 3 (três) candidatos para preenchimento de vagas remanescentes decorrentes do Edital nº 09/2024, que deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Os candidatos selecionados passarão por uma capacitação destinado ao aprimoramento técnico de suas habilidades, visando aprimoramento do processo de desenvolvimento de coleções, modelagem, corte e costura, através do apoio técnico dos consultores da instituição contratada SENAI CETIQT, durante o período de desenvolvimento das atividades.

2.3. O período de inscrição será de 27 de setembro de 2024 a 03 de outubro de

2024.

2.4. Cada candidato poderá se inscrever apenas para participar de uma vaga, não se admitindo inscrições para terceiros.

2.5. A data de avaliação das inscrições e entrevistas será 04 de outubro de 2024.

2.6. As demais datas, referentes a: divulgação de lista provisória, interposição de recurso, resposta ao recurso e divulgação da lista definitiva dos selecionados, consta no ANEXO I – CRONOGRAMA, deste Edital.

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PROJETO RENDAVESTE 2024**

3.1. Para participar do Edital para Renda Veste Sergipe 2024, o candidato deverá necessariamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Sergipe;
- b) Possuir idade mínima 16 anos;
- c) Possuir formação no ensino fundamental completo ou estar cursando.
- f) Possuir noções básicas de acesso à internet via celular ou computador.

3.2. O candidato selecionado para participar do Edital Renda Veste Sergipe 2024 poderá ter sua participação cancelada, a critério da comissão analisadora contratada SENAI CETIQT e Secretaria Estadual de Trabalho pelos seguintes motivos:

- a) Em virtude de sua desistência – pedido do candidato;
- b) Por abandono;
- c) Por sanção disciplinar aplicada ao candidato incompatível com o prosseguimento das atividades do Renda Veste Sergipe 2024;
- d) Por estar em desacordo com às normas e procedimentos de desenvolvimento do projeto;
- e) Por falta de veracidade de informações e documentos fornecidos.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE TRIAGEM DOS CANDIDATOS.**

#### **4.1. Entrevista com equipe SENA-CETIQT – 60 pontos.**

<b>QUESTIONARIO DE ENTREVISTA – PROJETO RENDAVESTE</b>		
1. Qual sua motivação em participar do Projeto Rendaveste?		
<b>Critérios de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota</b>
Motivações criativas e inovadoras	5 pontos	

Motivações para se tornar fornecedora de renda	3 pontos	
Motivações recreativas ou para marcar presença em projetos do Poder	1 ponto	
2. Como você pretende utilizar a capacitação para desenvolver sua criatividade e identidade no mercado da moda?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota
Resposta detalhada, com ideias claras de criatividade, inovação e criação de identidade	10 pontos	
Resposta moderada, com interesse em se desenvolver como fornecedora de renda	3 pontos	
Resposta vaga ou foco em aspectos secundários, como socialização e marcar presença em projeto político	1 ponto	
3. Qual sua disponibilidade para participar das atividades das capacitações, mentorias e eventuais encontros para a finalização do projeto?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota
Total disponibilidade	10 pontos	
Disponibilidade parcial (por exemplo, algumas dificuldades de horário)	5 pontos	
Pouca disponibilidade	1 ponto	
4. Você tem interesse em aprender todas as disciplinas apresentadas no Projeto?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota
Pesquisa	1 ponto	
Processo Criativo	3 pontos	
Estratégia de Coleção	2 pontos	
Modelagem	2 pontos	
Corte	1 ponto	
Costura	1 ponto	
Total:		
5. Diante dos três cenários, qual deles você mais se identifica?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota
Cenário 1: Sou muito comunicativo (a) e tenho muita vontade de trocar experiências com outras rendeiras.	1 ponto	
Cenário 2: Sou muito visionário (a) e criativo (a), tenho muita vontade de aprender a criar coleções e a gerir um negócio de moda	10 pontos	
Cenário 3: Sou muito perfeccionista com meu trabalho de renda e tenho vontade de oferecer esse trabalho a outras empresas.	5 pontos	
6. Quais são suas experiências em relação a capacitação?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota

Aprender novas técnicas de design e desenvolver novos produtos	5 pontos	
Melhorar a comercialização das suas peças	3 pontos	
Estar entre outras rendeiras para trocar e experiências	1 ponto	
7. Por que você acredita que essa capacitação pode ajudar no desenvolvimento do seu trabalho e como isso pode potencializar o desenvolvimento regional?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	Nota
Resposta sobre processo criativo, identidade e inovação	5 pontos	
Resposta sobre comercialização, acesso a novos mercados e processos de precificação	3 pontos	
Resposta sobre socialização, acesso a contatos e recreação	1 pontos	

#### 4.3. Questionário de Aptidão Técnica – 40 pontos.

<b>PONTUAÇÃO FORMULARIO DE APTIDÃO – PROJETO RENDAVESTE</b>		
1. Possui algum curso técnico na área de moda, confecção, corte e costura?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	
Sim	5 pontos	
Não	0	
2. Qual o estágio do curso?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	
Cursando	2 pontos	
Concluído	5 pontos	
3. Tem alguma experiência com corte e costura?		
Critérios de Pontuação	Pontuação	
Sim	10 pontos	
Não	0	
4. Se sim, marque uma das alternativas e/ ou conte-nos um pouco mais se sua experiência.		
Critérios de Pontuação	Pontuação	
Design	1 ponto	
Modelista ou costureira profissional	1 ponto	
Trabalha ou é proprietário de alguma empresa de moda	1 ponto	
Descrição da experiência na área	15 pontos	
	<b>Total:</b>	

#### 4.4. Apresentação do portfólio ou trabalho realizado 10 pontos extras.

### 5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024

#### 5.1. ETAPA: INSCRIÇÃO

5.1.1. Os candidatos interessados em participar do Projeto Renda Veste Sergipe 2024 deverão fazer a inscrição, no período de 07 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024, por meio de formulário de inscrição a ser preenchido e assinado.

- a) O formulário poderá ser entregue presencialmente, na DIRETORIA DE ARTESANATO, situada na Rua Riachuelo, 726 – Bairro São José, de Segunda à Sexta, das 07 hrs às 13 horas;
- b) Online, via e-mail, através do endereço ([artesanatoeditalse@gmail.com](mailto:artesanatoeditalse@gmail.com)) com o seguinte assunto: INSCRIÇÃO PARA O PROJETO REDA VESTE 2024), contendo a documentação exigida em PDF, os anexos preenchidos e as fotos em formatos JPEG;

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o correto preenchimento dos dados do formulário. A SETEEM e a equipe contratada para a execução das atividades SENAI CETIQT não se responsabilizam pelos dados preenchidos de forma incorreta. Havendo incorreções no formulário de inscrição, o candidato será desclassificado.

## 5.2. ETAPA: FASE DA INSCRIÇÃO

5.2.1. Fazem parte da fase de inscrição:

- a. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Conforme anexo 2 deste edital)
  - b. Formulário de aptidão técnica devidamente preenchido (conforme anexo 3 deste edital)
  - c. Foto impressa tamanho de um modelo de peça autoral ou projeto de portfólio, caso o candidato possua e queira concorrer a 10 pontos extras (conforme anexo 4 deste edital).
- A Foto de peça de vestuário, acessório, ou portfólio precisa ser uma criação autoral;
  - Tamanho da foto – mínimo A4 – 21x29,7 centímetros e 2480x3508 pixels (câmera de celular com 8 megapixels ou superior);
  - Qualidade de imagem e cor que possibilitem a análise da foto com boa resolução;
  - Arquivo em formato JPG, PNG e PDF.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024

6.1. As etapas do processo seletivo para o Projeto Renda Veste Sergipe 2024 são:

1. Preenchimento do Formulário de Inscrição do candidato;
2. Preenchimento do anexo foto de peça autoral e /ou portfólio caso o candidato possua e queira concorrer a 10 pontos extras.
3. Preenchimento do formulário de aptidão
4. Participação das entrevistas previamente agendadas;
5. Análise dos candidatos;
6. Divulgação dos resultados, divulgação dos candidatos selecionados; a divulgação ocorrerá através do Diário Oficial do Estado de Sergipe, assim como a lista estará fixada no mural de entrada da Diretoria de Artesanato.

7. Os candidatos também poderão ser comunicados através de contato telefônico, ou via Whats App.

## **7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA AS ENTREVISTAS DO PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024**

7.1. Após o encerramento do prazo de inscrição o formulário de inscrição e de aptidão dos candidatos, juntamente com a foto da peça e autoral caso o candidato possua e deseje concorrer aos 10 pontos extras (item 5.2.1 deste edital) serão enviados para a comissão avaliadora contratada SENAI CETIQT, que irá avaliar e pontuar os candidatos inscritos de acordo com item 4 deste edital. A avaliação dos formulários será feita no dia 04 de outubro de 2024 e levará em conta os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto de todos os dados;
- b) Veracidade das informações;
- d) Foto de peça autoral a ser anexada ao formulário de inscrição caso o candidato possua (pontos extras);
- e) Análise feita pela Comissão Avaliadora, que será composta de, no mínimo por 2 (três) consultores do Instituto SENAI de Tecnologia;

7.2. A Comissão Avaliadora deverá encaminhar para a responsável pelo PROJETO RENDAVESTE SERGIPE 2024 a listagem dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação até o dia 04/10/2024.

7.3. Caso ocorra a desistência de um dos candidatos o próximo da lista de pontuação assumirá a vaga e assim consequentemente.

7.4. A divulgação do edital, disponibilização de local apropriado para a realização das entrevistas e capacitações de moda e confecção são de responsabilidade da SETEEM.

7.5 A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO irá divulgar a classificação dos inscritos juntamente com os horários das entrevistas via telefone, whats app ou no mural localizado na entrada da Diretoria de Artesanato.

## **8.DAS ENTREVISTAS PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024**

8.1. A SETTEM irá divulgar os resultados dos classificados e os horários das entrevistas via telefone, whats app ou fisicamente no mural localizado à porta de entrada da Diretoria de Artesanato.

8.2. As entrevistas ocorrerão em 2 turnos manhã de 10:00 até 12:00 horas e tarde das 14:00 às 18:00 horas no dia 04/10/2024;

8.3. Os horários das entrevistas estarão disponíveis juntamente com a classificação dos candidatos via telefone, whats app ou fisicamente no mural localizado à porta de entrada da Diretoria de Artesanato, caso o candidato não possa comparecer deverá

entrar em contato com a comissão avaliadora da SETEEM com antecedência e pedir uma remarcação, de acordo com as datas e turnos previstos no item 8.2 deste edital.

8.4. O candidato que não se justificar e não comparecer a entrevista será automaticamente considerado omissو e será desclassificado.

8.5. As entrevistas ocorrerão em local fornecido pela SETEEM previamente preparado e apto para a realização das ações.

**Local das entrevistas:**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO – DIRETORIA DE ARTESANATO**

Rua Riachuelo nº 726 – Bairro São José , Aracaju/SE.

**9.DA DIVULGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024**

9.1 O resultado com o nome dos candidatos selecionados será divulgado via telefone, whats app, ou fisicamente no mural localizado à porta de entrada da Diretoria de Artesanato, publicado no Site Oficial da SETEEM, bem como no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

9.2. Em caso de desistência o candidato seguinte na ordem de classificação deverá assumir e assim consequentemente, de acordo com a pontuação classificatória item 4 deste edital.

**10. DESENVOLVIMENTO DAS CAPACITAÇÕES DE MODA DO PROJETO RENDA VESTE SERGIPE 2024**

10.1. Os candidatos selecionados receberão um kit individual e um kit coletivo com todo material necessário para desenvolvimento das ações práticas.

10.2. Durante o período de desenvolvimento os candidatos passarão pelos seguintes processos de capacitação de moda e confecção:

**a) Atividades de Confecção:**

Faz parte desta fase o desenvolvimento da experiência prática de modelagem, no que diz respeito à construção e interpretação de modelos, corte e de algumas técnicas de costura (com foco em acabamento), para aquisição de habilidades e conhecimentos na elaboração de peças de vestuário em geral.

- Metodologia de medição corporal;
- Construção de principais bases: corpo superior, calça ou peças inteiras;

- Interpretações de Molde;
- Planejamento e execução de modelagem (modelagem plana);
- Acabamentos para tecidos planos;
- Técnicas de costura.

**b) Atividades de Moda:**

Faz parte desta fase a capacitação dos participantes em conteúdos referentes à Moda, criatividade, além do desenvolvimento prático de metodologias para o planejamento e desenvolvimento de coleções, para aquisição da técnica e do conhecimento na elaboração de produtos em geral.

- a. Introdução à modelagem;
- b. Introdução ao draping (modelagem tridimensional) 3D;
- c. Introdução à costura;
- d. Introdução ao corte;
- e. Desenvolvimento de coleção;
- f. Estratégia de Mix de produtos e Branding aplicado ao produto;
- g. Projeto 1, Design;
- h. Projeto 2, Modelagem.

10.3. O candidato selecionado deverá obedecer ao cronograma de desenvolvimento das atividades propostas conforme item 10.1.

10.4. Os candidatos utilizarão a estrutura disponibilizada pelo SENAI ARACAJU para atender as atividades planejadas durante a capacitação de moda, respeitando o cronograma estabelecido e sempre que necessário com a supervisão do mediador técnico previamente indicado pelo SENAI ARACAJU.

10.5. Os candidatos receberão toda a matéria prima e insumos necessários para a realização das aulas (tais como papel para modelagem, tecidos, entretelas, zíper, linha, elástico, entre outros).

**11. EVENTO FINAL**

11.1. Na data e horário ainda a ser definido e divulgado, as peças desenvolvidas pelos candidatos serão expostas, em um evento físico.

**12. DOS LOOKS E PEÇAS RESULTADO DAS CAPACITAÇÕES**

12.1. As peças desenvolvidas pelos candidatos serão usadas para exposição em eventos diversos e divulgação nas redes sociais, tais como: site, Instagram, Facebook, entre outros, visando divulgar as ações realizadas através da SETEEM. A utilização, manuseio, conservação, e divulgação é de total responsabilidade da SETEEM.

### **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS/ LGPD**

13.1. A SETEEM, bem como o SENAI/CETIQT, se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do candidato, comunicando, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

13.2. Fica permitido a SETEEM e SENAI/CETIQT, manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de execução do Programa Rendaveste, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do Programa para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

13.3. O candidato fica ciente de que a SETEEM e o SENAI/ CETIQT deverão permanecer com seus dados pelo período de duração de todo o processo seletivo, o período do Programa e pelo prazo prescricional.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A inscrição e a participação deste edital importarão na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Edital.

14.2. A participação neste edital é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a sorteios, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante e esta participação não implica em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora deste edital.

14.3. Nos locais onde ocorrerão os eventos, palestras e exposição, reserva-se aos organizadores o direito de limitar o número de vagas.

14.4. Fica reservado a equipe contratada SENAI CETIQT e aos organizadores do projeto vinculados à SETEEM modificar datas, alterar programação, adicionar obrigações e deveres, podendo ainda substituir os orientadores, julgadores e consultores, e sendo necessário cancelar total ou parcialmente as etapas e a programação do evento, mediante comunicação pública.

14.5. Não poderão participar deste edital colaboradores, prestadores de serviço ou quaisquer profissionais que mantenham vínculo empregatício (o que não inclui estagiários) com a SETEEM, bem como seus filhos e dependentes diretos (pai, mãe e cônjuges)

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Projeto Renda VesteSergipe.

14.7. Os participantes que depois de iniciado as atividades de capacitação do Projeto Renda Veste Sergipe abandonarem o programa ficarão impedidos de participar de qualquer programa da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo pelo período de 2 anos.

Aracaju, 26 de setembro de 2024.

**JORGE ELIAS MENEZES TELES**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

#### ANEXO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

AÇÃO E EVENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	27/09/2024
Período de inscrição	27/09/24 a 03/10/24
Avaliações das inscrições e entrevistas	04/10/2024
Divulgação da lista provisória	04/10/2024
Prazo encaminhamento de recursos	05 a 06/10/2024
Resposta dos recursos	07/10/2024
Divulgação de lista definitiva da seleção	07/10/2024

## ANEXO 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
Escolaridade:		
Endereço completo:		
E-mail:	Telefone residencial:	
	Telefone celular:	
Já participou de algum projeto do Governo do Estado		
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Se sim qual o nome do projeto:		
Qual a data de início do projeto:		
Qual as etapas do projeto foram realizadas:		
<input type="checkbox"/> Todas <input type="checkbox"/> Metade das etapas <input type="checkbox"/> Menos da metade das etapas		

### ANEXO 3: FORMULÁRIO DE APTIDÃO

Possui algum curso técnico na área de moda, confecção, corte e costura

- Sim (5 pontos)       Não

Se sim qual o nome do (s) curso (s):

Qual a Instituição que forneceu o(s) curso(s):

Qual o estágio do curso:

- Cursando ( 5 pontos)       Concluído (2 pontos)

Tem alguma experiência com corte e costura

- Sim (10 pontos)       Não

Se sim marque uma das alternativas e/ou conte-nos um pouco mais de sua experiência (máximo 5 linhas)

- Designer (1 ponto)  
 Modelista ou costureira profissional (1 ponto)  
 Trabalha ou é proprietário de alguma empresa de moda (1 ponto)

Descreva sua experiência em 5 linhas: (15 pontos)

---

---

---

---

---

Quais os maquinários que você tem conhecimento e/ou prática de uso:

- Máquina caseira       Máquina industrial  
 Overlock       outros

**ANEXO 4: FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA FOTO DA PEÇA  
AUTORAL E/OU PORTFÓLIO**

- Tamanho da foto – mínimo A4 – 21x29,7 centímetros e 2480x3508 pixels (câmera de celular com 8 megapixels ou superior);
- Qualidade de imagem e cor que possibilitem a análise da foto com boa resolução;
- Arquivo em formato JPG, PNG e PDF.

Aracaju, de 2024

---

Assinatura do (a) candidato (a)